

Resolução nº : 4391/99
Protocolo nº : 92428/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
Interessado : PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2313/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6716/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente